

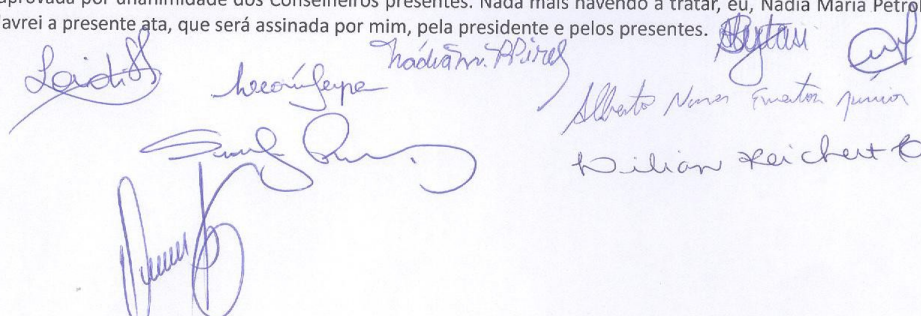
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no auditório do prédio central do Campus da UNIR de Vilhena, reuniram-se, sob a presidência da Diretora Pró-Tempore do Campus, Professora Mestra Loidi Lorenzi da Silva, os membros do CONSEC – Conselho de Campus - para a centésima octogésima sétima reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Ademilson de Assis Dias, Alberto Nunes Ewerton Junior, Altair Rech, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Giovana Alexandra Stevanato, Leoní Teresinha Vieira Serpa, Lilian Reichert Coelho, Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio e Deyvison de Lima Oliveira em substituição ao docente Alexandre de Freitas Carneiro. Conselheiro Alexandre de Freitas Carneiro justificou sua ausência, motivo de saúde. Ainda, estiveram presentes: os docentes Alessandra Bertasi Nascimento, Sidiney Rodrigues e professores do Campus. A presidente cumprimentou a todos os presentes. Deu-se início aos informes dos membros. A Conselheira Lilian Reichert Coelho informou que ela, a UNIR e os professores Celso Francisco Gayoso, Milena Claudia Magalhães Santos Guidio e Evelyn Iris Leite Morales Conde, estão sendo processados pela Professora Daiani Ludmila Barth, processo 0002016-15.2013.4.01.4103 sob a acusação de assédio moral. A Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira agradeceu o apoio dos departamentos DECC e DACIE. Agradeceu ainda a Professora Leoní Teresinha Vieira Serpa do DEJOR pela orientação na organização dos documentos para visita do MEC. O docente Sidiney Rodrigues informou que ele e a Professora Leoní Teresinha Vieira Serpa tomaram posse, como conselheiros, no Conselho Municipal de Educação, no dia 20/02/2014. Após os informes dos Membros passou-se aos da Presidência. 1) Comunicou que os concursos para o Campus de Vilhena foram aprovados pela Câmara de Graduação. 2) Informou sobre a alteração do endereço do Campus. 3) Comunicou que a Pró-Reitoria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, concebeu o curso Excelência no Serviço Público que será oferecido aos servidores deste Campus no período de 12 a 14/03/2014. No curso serão abordados os seguintes temas: Lei 8.112/90 - Legislação atualizada aplicada ao servidor público, Ética no serviço público, Atendimento ao público com excelência, Conhecimentos gerais sobre a UNIR, Trâmite processual, Relações Interpessoais no Trabalho e Motivação e para que haja a participação de todos os servidores e estagiários, durante esse período, as atividades acadêmicas e administrativas ficarão suspensas. O curso será ministrado por instrutores de Porto Velho/RO, no auditório deste Campus. 4) Comunicou sobre o adiamento da publicação do resultado do processo seletivo discente/2014, por recomendação do Ministério Público Federal. 5) Informou que o Calendário Letivo para 2014 foi aprovado na Câmara de Graduação. 6) Compartilhou que participou, no dia 13/02/2014, de uma reunião no Ministério Público sobre a IV Etapa do evento "MP Cidadão", que será realizada no dia 26/04/2014. A direção sugeriu, na reunião, que a Universidade poderá auxiliar como aconteceu no ano passado: doutor limpeza e literaturas e também pediu aos departamentos que se existem outras propostas de auxílio que encaminhem a Direção. Não havendo mais informes, deu-se início aos itens da pauta. A presidente solicitou inclusão de pauta dos Processos 23118.000492/2014-25, 23118.000601/2014-12 e 23118.000602/2014-59. Inclusão de pauta foi aprovada, itens de número 17, 18 e 19 da pauta. 1) **Processo 030/2014 – Homologação do resultado da eleição de representante docente no CONSEC.** A relatora foi a Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio. O parecer favorável à homologação do resultado da eleição de representante docente no CONSEC foi aprovado por unanimidade. 2) **Posse dos representantes docentes no CONSEC, titular e suplente.** Os docentes, Alessandra Bertasi Nascimento – titular e Sidiney Rodrigues - suplente foram empossados. 3) **Deliberação sobre a data da Colação de Grau Solene para os concluintes do 2º semestre de 2013.** A Presidente sugeriu a data de 10/04/2014 para realização da solenidade que foi homologada, por unanimidade. 4) **Deliberação sobre o Plano de Ação 2014, do Campus da UNIR de Vilhena.** O Plano de Ação 2014 foi homologado por unanimidade. A Conselheira Milena Magalhães Santos Guidio e o docente Deyvison de Lima Oliveira pediram informações sobre recursos para custear viagens a congressos. A Presidente informou que o recurso destinado, ao Campus, para diárias e passagens não é suficiente para custear essas viagens. 5) **Deliberação de nomes para compor o Conselho de Administração da FUNDUNIR.** O docente Sidiney Rodrigues, presidente do CONSAD da FUNDUNIR, explicou os motivos para esta solicitação, explicou ainda, que o servidor Ademilson de Assis Dias, foi nomeado pela Reitora (Conselho Universitário), como membro do CONSAD da FUNDUNIR através da portaria nº 698/2012/GR/UNIR em 20/08/2012, apenas como membro sem constar período de vigência. Portanto o pedido de nomeação dos servidores José Carlos Cintra, matrícula SIAPE nº 0396719 e Luiz Back, matrícula SIAPE nº 1107489, está sendo apresentado nesta reunião do Consec, para homologação e emissão da Portaria pelo Diretor de Campus de Vilhena, de acordo com o item III do artigo 13 do Estatuto da FUNDUNIR, que diz: que os demais membros serão designados pelo Conselho de Campus da UNIR, Vilhena. O Conselheiro Altair Rech pediu informações sobre o convênio da Prefeitura, o docente Sidiney Rodrigues informou que o Convênio foi suspenso, pois a FUNDUNIR não gastou o dinheiro repassado. Não houve inscrição de interessados em participar como suplente. O nome do Professor José Carlos Cintra e do técnico-administrativo Luiz Back, titulares foram homologados para comporem o Conselho de Administração da FUNDUNIR. 6) **Processo 23118.000105/2014-51 Prorrogação de afastamento para concluir o curso de Doutorado solicitada pelo Professor Juliano José de Araújo.** A relatora foi a Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira. O parecer favorável à prorrogação de afastamento foi aprovado por

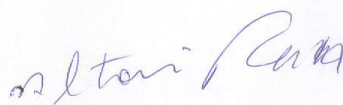
Leidi Lorenzi da Silva
Altair Rech
Lilian Reichert Coelho
Alberto Nunes Ewerton Junior
Aparecida Magali Gabriel Teixeira
Sidiney Rodrigues

unanimidade.7) **Processo 23118.000106/2014-03 Prorrogação de afastamento para concluir o curso de Doutorado solicitada pelo Professor Sandro Adalberto Colferai.** O relator foi o Conselheiro Ademilson de Assis Dias. O parecer favorável à prorrogação de afastamento foi aprovado por unanimidade. 8) **Processo 23118.000322/2014-41 Plano Global de Capacitação Docente do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo.** A relatora foi a Conselheira Giovana Alexandra Stevanato. Após a leitura do parecer, antes da votação, a docente Daiani Ludmila Barth, que participou da reunião como ouvinte, solicitou protocolar um recurso sobre o processo, a docente fez a leitura do documento. A Presidente informou, como esclarecimento, que a docente deveria ter encaminhado o requerimento ao CONSEC para constar em pauta, conforme artigo 35 do Regimento Interno do Conselho de Campus. A Conselheira Giovana Alexandra Stevanato informou que coube a ela, somente, a análise do plano. A Conselheira Leoni Teresinha Vieira Serpa salientou que ninguém é contra docente se afastar para cursar doutorado, mas existem legislações que o Departamento não pode ser contrário. O parecer favorável ao plano global de capacitação foi aprovado com: seis votos favoráveis e cinco abstenções. 9) **Processo 23118.000401/2014-51 Plano Anual de Pós-graduação e Capacitação Docente do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação 2014/2015.** A relatora foi a Conselheira Leoni Teresinha Vieira Serpa. O parecer favorável ao plano anual de pós-graduação foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Lilian Reichert Coelho solicitou prorrogação da sessão. 10) **Processo 278/2013 Matrícula como aluno especial no curso de Administração solicitada por Tarik Paulino dos Santos.** A relatora foi a Conselheira Giovana Alexandra Stevanato. A relatora é favorável ao parecer da conselheira do departamento de Administração, deferindo o pedido para as disciplinas de Introdução ao Cálculo e Introdução a Teoria das Organizações e indeferindo o pedido para a disciplina de Contabilidade Geral I. Os conselheiros acompanharam o parecer da relatora. 11) **Processo 23118.003741/2013-53 Afastamento para cursar Doutorado solicitado pela Professora Daiani Ludmila Barth.** O relator foi o Conselheiro Ademilson de Assis Dias. A Conselheira Lilian Reichert Coelho pede questão de ordem e informa que existem alguns equívocos na aprovação do afastamento da docente pelo Departamento. A Conselheira pediu que seu voto fosse por escrito e fez a leitura da declaração de voto, que ficará anexo a esta Ata, declarando que é contrária ao afastamento da docente. A docente Daiani Ludmila Barth falou que pensou que hoje as Conselheiras Lilian Reichert Coelho e Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio se abstivessem de votar em decorrência do processo judicial, para não prejudicá-la. A Conselheira Lilian Reichert Coelho falou que no regimento do CONSEC o Conselheiro não pode ser impedido de votar. A Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio leu o artigo 40 do Regimento Interno do Conselho e disse que está se sentindo coagida com a fala da docente Daiani Ludmila Barth. O discente Bruno do curso de Ciências Contábeis falou que ficou constrangido com esta situação gerada: impedir um professor de cursar doutorado. O Conselheiro Sidiney Rodrigues falou que também está se sentindo coagido. A Conselheira Giovana Alexandra Stevanato explicou ao discente que, somente, analisou o plano, mas existem alguns procedimentos que devem ser atendidos e que o Conselheiro Ademilson de Assis Dias analisou o processo através da ata do Departamento. A Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio salientou, também, que existem resoluções e regimentos que devem ser seguidos, respeitados. A Conselheira Leoni Teresinha Vieira Serpa, justificou que no momento que foi informado na reunião do Departamento sobre o processo judicial envolvendo colegas do Departamento, teve vontade de pedir dispensa da função e pediu desculpa aos colegas se não agiu corretamente no momento, falou também que as resoluções precisam ser reformuladas e não se sente omissa e que pensa no coletivo, no curso como um todo, e em todo tempo de magistério é a primeira vez que se depara com uma situação dessas, também se sente coagida em alguns momentos, como também sem saber como agir em outros. O parecer favorável ao afastamento foi rejeitado com: um voto favorável do relator, dois votos contrários e oito abstenções. 12) **Processo 23118.000400/2014-15 Credenciamento do Laboratório de Estudos Pedagógicos – LEPE solicitado pela Professora Maria Cândida Müller.** A relatora foi a Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio. O parecer favorável ao credenciamento do laboratório foi aprovado por unanimidade. 13) **Processo 23118.000396/2014-87 Credenciamento do Laboratório Multimídia de Educação e Ensino de Matemática – LabMEEM solicitado pela Professora Maria Cândida Müller.** A relatora foi a Conselheira Lilian Reichert Coelho. O parecer favorável ao credenciamento do laboratório foi aprovado por unanimidade. 14) **Processo 23118.002284/2011-18 Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Fase – Professor Celso Francisco Gayoso.** A relatora foi a Conselheira Lilian Reichert Coelho. O parecer favorável à aprovação na 3ª fase do Estágio Probatório foi aprovado por unanimidade. 15) **Processo 23118.002284/2011-18 Avaliação Final de Estágio Probatório – Professor Celso Francisco Gayoso.** A relatora foi a Conselheira Lilian Reichert Coelho. O parecer favorável à aprovação final no Estágio Probatório foi aprovado por unanimidade. 16) **Deliberação sobre a distribuição de salas para o primeiro semestre de 2014.** Encaminhamentos: Proposta da direção. A Direção do Campus explicou a situação atual do Campus e apresentou proposta de distribuição de salas de aula para o primeiro semestre de 2014. Informou que o Prédio Padrão, ainda, não foi liberado para uso. Participou a todos sobre a situação do Bloco dois, que necessita de reforma em toda a sua estrutura física, conforme relatório da Diretora de Engenharia. Fez a leitura do e-mail recebido da PROPLAN, referente situação do Prédio Padrão. A Conselheira Leoni Teresinha Vieira

Leoni Teresinha Vieira Serpa
Ademilson de Assis Dias
Sandro Adalberto Colferai
Daiani Ludmila Barth
Lilian Reichert Coelho
Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio
Sidiney Rodrigues
Bruno
Alberto
Maria Cândida Müller
Leoni Teresinha Vieira Serpa

Serpa comunicou que o Departamento formulou um documento que foi encaminhado à Direção, referente ao Laboratório do curso de Jornalismo. O Conselheiro Sidiney Rodrigues comunicou que visitou o prédio padrão. Sugeriu que o Labcont fosse transferido para o prédio novo, ao lado do laboratório. Pediu ao Conselho que delibere sobre o recolhimento das novas bancadas que foram alocadas nos Departamentos, pois são para os laboratórios. A Presidente salienta que a responsabilidade de distribuição das salas de aula é do Conselho. O Conselheiro Deyvison de Lima Oliveira falou sobre a preocupação do Departamento de Ciências Contábeis, no que se refere a dificuldade de espaço físico, pois as turmas do curso são numerosas e a desistência é pequena. Portanto a proposta da Direção é coerente, pois as salas do prédio padrão são maiores e mais amplas. A Conselheira Giovana Alexandra Sevanato falou que no mês de janeiro, período de suas férias, foi realizada uma reunião pela Direção, referente os laboratórios (Prédio padrão), após conhecimento dos fatos foi realizada uma reunião extraordinária no Departamento de Pedagogia, que deliberou pela ocupação da sala de laboratório do Bloco quatro – Prédio Padrão. O Conselheiro Alberto Nunes Ewerton Junior falou sobre as instalações elétricas das salas do prédio padrão e que está a disposição para acompanhar os docentes a uma visita ao Prédio Padrão. A Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa falou sobre essa situação dos laboratórios e sugeriu que fosse realizada uma reunião para discussão do assunto. Considerando o adiantado tempo da reunião e a necessidade de discutir mais sobre o assunto, a Presidente sugeriu discutir essa pauta na quinta-feira, dia 06/03/2014, às 15h00, sessão extraordinária. Sugestão aprovada por unanimidade, ficando os conselheiros convocados para sessão extraordinária. 17) **Processo 23118.000492/2014-25 Credenciamento de professora colaboradora: Karina Rodrigues de Faria.** O relator foi o Conselheiro Alexandre de Freitas Carneiro. O parecer foi lido pelo docente Deyvison de Lima Oliveira. O parecer favorável ao credenciamento foi aprovado por unanimidade. 18) **Processo 23118.000601/2014-12 Liberação de servidor para participar do III Seminário sobre Formação e Pesquisa na Universidade, que será realizado na Universidade de Veliko Tárnovo "Santos Cirilo e Metódio", na cidade de Veliko Tárnovo, Bulgária solicitada pela Professora Rosana Nunes Alencar.** A relatora foi a Conselheira Lilian Reichert Coelho. O parecer favorável à liberação da servidora foi aprovado por unanimidade. 19) **Processo 23118.000602/2014-59 Liberação de servidor para participar, como convidada, de uma visita acadêmica oficial à Biblioteca da Cidade de Pula, na Croácia solicitada pela Professora Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio.** A relatora foi a Conselheira Lilian Reichert Coelho. A Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio não votou por ser a interessada. O parecer favorável à liberação da servidora foi aprovado por unanimidade. Concluídos os assuntos da pauta, a Presidente agradeceu a cooperação de todos para o bom desempenho das atividades e passou-se à leitura da Ata a qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Nádia Maria Petrolí Pires, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela presidente e pelos presentes.


 The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures. Some are more legible than others, but they appear to be the names of the council members mentioned in the text above, such as Sidiney Rodrigues, Deyvison de Lima Oliveira, and Lilian Reichert Coelho.


 A single handwritten signature in blue ink located at the bottom center of the page. It appears to be the signature of the president, Nádia Maria Petrolí Pires.

Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2014.

De: Professora Lilian Reichert Coelho/DEJOR/UNIR-Vilhena, Conselheira do CONSEC

Para: Presidência do Conselho de *Campus/Campus* de Vilhena

Assunto: Declaração de Voto/Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*

Ref. Processo número 23118.003741/2013-53/solicitação de afastamento para cursar doutorado protocolado pela Profa. Me. Daiani Ludmila Barth (DEJOR/UNIR-Vilhena)

DECLARAÇÃO DE VOTO/CONSELHEIRA

Eu, Professora Doutora Lilian Reichert Coelho, SIAPE 1803265, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo da UNIR/*Campus* de Vilhena, venho, muito respeitosamente, relatar, aos membros do Conselho do *Campus* de Vilhena, acerca da situação abaixo exposta, referente ao Processo número 23118.003741/2013-53. Informo que, no dia 04 de fevereiro de 2014, na Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, foi solicitada inclusão de um ponto de pauta referente ao processo de afastamento protocolado pela Professora Daiani Ludmila Barth, cujo relator foi o Professor Marcus Fernando Fiori. O relator pediu a inclusão, requerendo também urgência urgentíssima, alegando ter de se ausentar por alguns minutos da reunião. O professor e conselheiro do CONDEP solicitou que o ponto fosse o primeiro a ser tratado pelo Conselho Departamental, o que foi aceito pelos demais membros. Assim, o conselheiro Marcus Fernando Fiori fez a leitura do seu relato, com parecer favorável à solicitação de afastamento da Professora Daiani Ludmila Barth. Ressalte-se que, em reunião realizada em dezenove de dezembro de 2013 com os membros da comissão instituída pela Ordem de Serviço número 017/2013/DEJOR pela Chefia de Departamento, constituída pelos seguintes membros: Elisabeth Kimie Kitamura, Leoní Teresinha Vieira Serpa, Celso Francisco Gayoso, Lilian Reichert Coelho e Daiani Ludmila Barth, para elaboração do Plano de Capacitação Docente, alguns membros do Conselho esclareceram que não poderiam se manifestar favoravelmente à saída da professora requerente, Daiani Ludmila Barth, em 2014.1 porque a informação de que ela havia sido aprovada em seleção de doutoramento foi exposta pela primeira vez pela solicitante na Reunião Ordinária Departamental convocada em 06 de dezembro e ocorrida em 10 de dezembro de 2013, visto que, até o dia 07 de dezembro de 2013, a requerente estava afastada por licença médica por 60 dias para tratamento de saúde. Vale ressaltar que a professora se submeteu a dois processos seletivos de doutorado (UnB e UFGRS) durante o período da licença para tratamento de saúde. Quando da realização da reunião departamental do dia 10 de dezembro de 2013, o Conselho já havia acatado os pedidos de prorrogação de afastamento para doutoramento dos



professores Juliano José de Araújo e Sandro Adalberto Colferai, justamente por não haver outra solicitação do tipo protocolada junto ao Departamento. Diante do impasse e considerando o conteúdo da Resolução 283/2013 do CONSEA, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Capacitação Docente, bem como limita o afastamento simultâneo de servidores para qualificação em 20% do corpo docente do Departamento, após consulta à PROPesq, feita pela Chefia do Departamento por meio eletrônico em 18 de dezembro de 2013, devidamente respondida pelo Pró-Reitor, os membros do Conselho deliberaram por respeitar a Resolução 283/2013/CONSEA, reiterando o entendimento a que chegaram na reunião anterior, a saber, que conceder o afastamento à requerente, professora Daiani Ludmila Barth, membro da Comissão para Elaboração do Plano de Capacitação Docente, seria ferir as normas institucionais, pelo que o Departamento não se responsabilizaria, estando ciente do teor da Resolução. Assim, na reunião do dia 4 de fevereiro de 2014, após a exposição do relato pelo professor designado pela Chefia para emissão de parecer, a professora interessada, Daiani Ludmila Barth, pediu a palavra, para afirmar que os professores e conselheiros Lilian Reichert Coelho e Celso Francisco Gayoso estavam, no seu entender e de seu advogado, impedidos de votar a matéria, por terem sido citados por ela como réus no Processo número 000 2016-15.2013.4.01.4103, protocolado junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sob acusação de assédio moral (vide ata da reunião). A professora repassou aos membros do Conselho uma folha impressa da página do órgão para comprovar a abertura do processo, que estabelece como réus a própria Fundação Universidade Federal de Rondônia e os professores Celso Francisco Gayoso (já réu em Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Professora Daiani Ludmila Barth quando chefe do departamento sem consulta ao Conselho de Departamento, para o qual já houve sanção, emitida pela UNIR), Lilian Reichert Coelho, Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio (que não pertence sequer ao corpo docente do DEJOR) e Evelyn Iris Leite Morales Conde. Diante do choque por termos sido informados de forma abrupta e do constrangimento de nos vermos citados numa situação como essa perante colegas e perante o representante discente, o professor Celso Francisco Gayoso e eu, Lilian Reichert Coelho, por desconhecimento e falta de condições emocionais, não soubemos como agir, tendo permanecido calados, sem compreender o restante do andamento da reunião no que diz respeito ao ponto de pauta incluído, dado o nível de desorientação psicológica causado pela notícia abruptamente informada. Acrescente-se ao choque o fato de eu, professora Lilian Reichert Coelho, estar, à época, no sexto mês de gravidez, o que agravou a situação e me fez perder o foco da discussão pelos minutos subsequentes ao anúncio da abertura do processo e diante da afirmação da colega de departamento de que não poderia votar, o que nunca havia ocorrido antes no Departamento desde meu ingresso, ao menos. Informo ainda que, logo após a reunião, o professor Celso Francisco Gayoso foi vítima de crise nervosa e teve de ser medicado em instituição hospitalar, o que pode ser comprovado pelo protocolo do atestado médico no dia seguinte ao da reunião. Vale registrar que a professora Daiani Ludmila Barth não portava, na ocasião,



nenhum mandado de segurança ou liminar da justiça que nos impedisse de votar de fato, mas entendemos que seria melhor permanecermos calados, ainda mais considerando o teor da acusação e a surpresa, já que o processo não constava sequer da pauta enviada quando da convocação do Conselho para a reunião. Outro desconforto causado na reunião foi o fato de a presidente do Conselho, a Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Professora Leoní Teresinha Vieira Serpa, ter manifestado, antes da votação, sua decisão pela abstenção, o que, no entender do relator do processo, professor Marcus Fernando Fiori, deveria acarretar a transferência da presidência do Conselho Departamental, ao menos no que dizia respeito à matéria, para o vice-chefe, no caso, ele próprio, relator do processo. A informação causou estranheza, mas, devido à desorientação psicológica a que fui submetida, para não dizer coação, deixei de procurar no Regimento, no calor do momento, o artigo referente à questão. Assim, na boa-fé da presidente do Conselho e Chefe do Departamento, Professora Leoní Teresinha Vieira Serpa, contratada recentemente pela UNIR, a presidência foi repassada – exclusivamente para votação da matéria – ao Professor Marcus Fernando Fiori, vice-chefe do Departamento. A estranheza retromencionada refere-se ao fato de o Regimento do CONSEC prever, no Artigo 40, que:

§ 2º - Tratando-se de assunto em causa própria ou em que o Conselheiro tenha interesse pessoal ou de parente até 2º grau, consanguíneo ou afim, o mesmo está impedido de votar, devendo fazer comunicação nesse sentido ao Presidente antes da votação.

§ 3º - Se o assunto for de interesse pessoal do Presidente este estará impedido de votar e a sessão será presidida pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por outro Conselheiro nos termos deste Regimento.

Estando a presidente presente à reunião, o que pode ser comprovado pela própria Ata, e não sendo a matéria de interesse pessoal dela, não havia razões para a transferência da presidência. De qualquer sorte, assim procedeu-se à votação, que teve o seguinte desfecho: três votos favoráveis ao afastamento da requerente, emitidos pelo professor Marcus Fernando Fiori (conselheiro tornado presidente no momento da votação desta matéria e, no momento da votação, presidente do Conselho de Departamento), pelo representante discente, Fernando Henrique Araújo de Oliveira, e pela própria interessada, professora Daiani Ludmila Barth (que, de acordo com o parágrafo segundo do Artigo 40 do Regimento do CONSEC, citado acima, estaria impedida de votar em causa própria, como também é praxe tanto nos Departamentos quanto no CONSEC); uma abstenção, pela professora Leoní Teresinha Vieira Serpa; um voto contrário, pela professora Elisabeth Kimie Kitamura; os professores Celso Francisco Gayoso e Lilian Reichert Coelho mantiveram-se calados e



desnorteados, sem saber como reagir diante do sentimento de coação gerado pela intempestividade da atitude da colega. Foi dito pelo professor Marcus Fernando Fiori, durante a discussão, que os professores citados, mesmo réus de um processo que tramita na Justiça Federal, ainda são conselheiros e, nesta condição, não estariam impedidos de votar. Mesmo assim, decidimos permanecer calados, até porque não foram expostos detalhes sobre por que estávamos sendo processados e também porque não nos reportamos ao Regimento Interno dos Departamentos do *Campus* de Vilhena nem ao Regimento do Conselho de Campus. Contribuiu para nosso desconforto o fato de jamais imaginarmos passar por uma situação dessas no ambiente de trabalho, embora já tenha havido, anteriormente, a abertura do processo administrativo disciplinar contra o professor Celso Francisco Gayoso sem aval oficial ao Departamento. Diante de tudo isso, nos sentimos, o professor Celso Gayoso e eu, coagidos a não nos manifestar, pois imaginamos que qualquer voto poderia, de algum modo, nos prejudicar. Com nosso silêncio, após votado o ponto incluído na pauta, a reunião seguiu seu curso, passando-se aos demais itens já previstos quando da convocação. Informo que, no dia 10 de fevereiro de 2014, enviei, por sedex, solicitação de informações à Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UNIR, mas não obtive resposta até a presente data.



Profa. Dra. Lilian Reichert Coelho
SIAPE 1803265
DEJOR/UNIR-Vilhena
Conselheira/CONSEC